

LEILÃO DE IMÓVEL

REGIDO PELA LEI 9.514/97 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
(CREDORA FIDUCIÁRIA: SPE SUDOESTE 300B BL 04 INCORPORAÇÕES LTDA)

ADRIANO DE SOUZA CARDOSO, Leiloeiro Público Oficial, matriculado na JCDF sob o nº 33, devidamente autorizado, realizará no dia **03/08/2017** às 11:00h, pelo lance mínimo de R\$ 568.675,08 (quinhentos e sessenta e oito mil seiscentos e setenta e cinco reais e oito centavos) calculado na forma do art. 27, §1º da Lei 9.514/97, ou, em não havendo licitante, dia **04/08/2017** às 11:00h, pelo lance mínimo de R\$ 563.667,89 (quinhentos e sessenta e três mil seiscentos e sessenta e sete reais e oitenta e nove centavos) calculado na forma do art. 27, §§ 2º e 3º da Lei 9.514/97, Leilão Público Extrajudicial do imóvel caracterizado pelo **Apartamento 216 e Vaga de Garagem nº 68 situado no 2º pavimento do Bloco 04 do CLSW 300-B do SHCSW, Ed. Diamond, Brasília-DF, com área privativa 37,91 m2**, com matrícula no 1º CRI do DF sob o nº 158.289, oriundo de consolidação de propriedade em favor de SPE SUDOESTE 300B BL 04 INCORPORAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 13.350.535/0001-34, por força de Escritura Pública de Compra e Venda com Alienação Fiduciária em Garantia, nos termos da Lei 9.514/97, celebrado entra a Credora Fiduciária acima descrita e RAPHAEL BIZERRA ANTUNES ARAUJO, portador(a) do RG nº 2.893.083 SESP-DF e CPF nº 047.385.141-56, tendo sido o devedor fiduciante devidamente constituído em mora. A venda será feita à vista, a quem maior lance oferecer, respeitados os valores mínimos acima descritos, acrescidos de 5% (cinco por cento) de comissão do Leiloeiro. Os débitos de IPTU/TLP e Taxas Condominiais cujos vencimentos ocorram até o dia 04/08/2017 correrão por conta da Credora Fiduciária. O imóvel encontra-se ocupado, correndo por conta do(a) arrematante todas as providências necessárias para sua desocupação, assim como todas as despesas com pagamento de emolumentos cartoriais e impostos (ITBI) decorrentes do registro da Carta de Arrematação. O Leilão será realizado no escritório do Leiloeiro, sito SRTV-Sul Quadra 701, Bloco “A”, Sala 527 (Centro Empresarial Brasília), Brasília-DF. Fica o devedor fiduciante, por este edital, desde já intimado das referidas datas.



Edital completo, Fotos e Certidão de Ônus disponíveis no site **WWW.CAPITALLEILOES.COM.BR** ou pelos tels. (61) 3552-4847 e (61) 9968-6566.

ADRIANO DE SOUZA CARDOSO
Leiloeiro Público Oficial

12º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE PLANALTINA-DF

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital, o 12º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Planaltina-DF, nos termos do artigo 15 da lei nº 9.492, de 10/09/1997 e art. 90 e parágrafos do Provimento Geral da Egrégia Corregedoria da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, FAZ SABER, às pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, que tem em seu poder títulos apontados para protesto, com as seguintes características: Devedor: DOMINGOS DO ESPIRITO SANTO DUARTE, CPF: 748.082.063-15, R\$ 204,00, Protocolo: 194423, Devedor: DROGARIA FARMA VIDA LTDA-ME, CNPJ: 19.945.554.0001/90, R\$ 339,37, Protocolo: 194496, Devedor: JUNIOR RODRIGUES DA SILVA, CPF: 027.668.211-47, R\$ 175,00, Protocolo: 194386, Devedor: PAULO E MAIA SUPERMERCADOS LTDA, CNPJ: 00.370.197.0002/31, R\$ 254,02, Protocolo: 194294. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi passado o presente Edital, publicado na forma legal e afixado em lugar publico, ficando os responsáveis pelos documentos relacionados intimados,para, no prazo de três dias no horário de 09:00 às 17:00 h neste tabelionato, localizado na Av São Paulo esq. Rua Pernambuco Quadra 76 lote 09 lojas 01/03 -Planaltina,virem depositar o valor dos mesmos, ou manifestarem as suas recusas. Planaltina, quinta-feira, 27 de julho de 2017. Breno de Andrade Zoehler Santa Helena-Tabelião.

12º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE PLANALTINA-DF

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital, o 12º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Planaltina-DF, nos termos do artigo 15 da lei nº 9.492, de 10/09/1997 e art. 90 e parágrafos do Provimento Geral da Egrégia Corregedoria da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, FAZ SABER, às pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, que tem em seu poder títulos apontados para protesto, com as seguintes características: Devedor: ALESSANDRO QUEIROZ DE SA, CPF: 695.132.281-34, R\$ 1.895,00, Protocolo: 194398, R\$ 1.895,00, Protocolo: 194399, Devedor: ALINE BRITO REZENDE, CPF: 920.888.481-34, R\$ 2.669,33, Protocolo: 194327, Devedor: BRUNA LIMA GUEDES, CNPJ: 24.985.110.0001/18, R\$ 3.696,17, Protocolo: 194287, Devedor: DAIMESON PEREIRA DAMASCENO, CPF: 038.818.291-13, R\$ 2.250,44, Protocolo: 194329, Devedor: DROGARIA FARMA VIDA LTDA-ME, CNPJ: 19.945.554.0001/90, R\$ 377,92, Protocolo: 194530, Devedor: GILVA BARBOSA DE SANTANA, CPF: 553.792.651-20, R\$ 18.828,84, Protocolo: 194390, Devedor: JEAN MELO CAETANO, CPF: 052.369.525-06, R\$ 4.008,77, Protocolo: 194463, Devedor: JOVECI JOSE RODRIGUES, CPF: 372.375.603-44, R\$ 32.503,99, Protocolo: 194345, Devedor: KELLY REGINA GOMES FERREIRA, CPF: 043.094.451-95, R\$ 16.637,74, Protocolo: 194435, Devedor: LUCIANO PEDRO MARTINS, CPF: 564.228.221-20, R\$ 73.070,96, Protocolo: 194391, Devedor: MANOEL RONILSON XAVIER PEREIRA, CPF: 919.526.891-04, R\$ 2.500,00, Protocolo: 194443, Devedor: MARINA XAVIER DOS SANTOS, CPF: 076.391.885-71, R\$ 3.529,58, Protocolo: 194461, Devedor: MARLI TEREZINHA MARQUES, CPF: 451.004.891-20, R\$ 678,40, Protocolo: 194448, Devedor: NICLEI FRANCISCO FERREIRA, CPF: 561.220.551-15, R\$ 379,00, Protocolo: 194446, Devedor: PAULO & MAIA SUPERMERCADOS LTDA, CNPJ: 00.370.197.0002/31, R\$ 1.215,94, Protocolo: 194494, R\$ 666,24, Protocolo: 194393, Devedor: PAULO & MAIA SUPERMERCADOS LTDA - PLA, R\$ 543,14, Protocolo: 194298, Devedor: PAULO E MAIA SUPERM. LTDA - PLAN, R\$ 6.439,17, Protocolo: 194439, R\$ 3.184,60, Protocolo: 194440, Devedor: PAULO E MAIA SUPERMERCADOS LTDA, R\$ 1.900,56, Protocolo: 194395, R\$ 2.803,38, Protocolo: 194396, R\$ 1.032,00, Protocolo: 194397, Devedor: PAULO MAIA SUPERMERCADO LTD, R\$ 469,64, Protocolo: 194271, Devedor: PEDRO SILVA DE LUCENA, CPF: 313.789.001-20, R\$ 1.050,00, Protocolo: 194414, Devedor: RONALDO PEREIRA GOMES, CPF: 364.657.471-20, R\$ 3.752,02, Protocolo: 194293, Devedor: SABUGY AGROINDUSTRIA E COMERCIO DE ALIME, CNPJ: 02.274.813.0001/03, R\$ 3.517,50, Protocolo: 194358, Devedor: SOS PROVEDOR SERVICOS COMUNICA, CNPJ: 22.304.325.0001/09, R\$ 2.450,00, Protocolo: 194433. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi passado o presente Edital, publicado na forma legal e afixado em lugar publico, ficando os responsáveis pelos documentos relacionados intimados,para, no prazo de três dias no horário de 09:00 às 17:00 h neste tabelionato, localizado na Av São Paulo esq. Rua Pernambuco Quadra 76 lote 09 lojas 01/03 -Planaltina,virem depositar o valor dos mesmos, ou manifestarem as suas recusas. Planaltina, quinta-feira, 27 de julho de 2017. Breno de Andrade Zoehler Santa Helena-Tabelião.

CAPÍTULO III

DOS PARTICIPANTES

ART. 7º SERÁ CONSIDERADO PARTICIPANTE DA AUDIÊNCIA PÚBLICA QUALQUER CIDADÃ OU CIDADÃO, SEM DISTINÇÃO DE QUALQUER NATUREZA, INTERESSADO EM CONTRIBUIR COM A PROPOSTA DO PROJETO DE LEI DE EXTENSÃO DE USOS PARA OS LOTES 1, 3, 5, 7, 9 E 11 DO SETOR DE POSTOS E MOTÉIS SUL, NO NÚCLEO BANDEIRANTE, R.A. VIII.

ART. 8º SÃO DIREITOS DOS PARTICIPANTES:

I - MANIFESTAR LIVREMENTE SOBRE AS QUESTÕES TRATADAS NO ÂMBITO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA, RESPEITANDO AS DISPOSIÇÕES PREVISTAS NESTE REGULAMENTO;

II - DEBATER AS QUESTÕES TRATADAS NO ÂMBITO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA;

ART. 9º SÃO DEVERES DOS PARTICIPANTES:

I - RESPEITAR O REGULAMENTO DESTA AUDIÊNCIA PÚBLICA;

II - RESPEITAR O TEMPO ESTABELECIDO PARA INTERVENÇÃO E A ORDEM DE INSCRIÇÃO;

III - TRATAR COM RESPEITO E CIVILIDADE OS PARTICIPANTES DA AUDIÊNCIA E SEUS ORGANIZADORES.

ART. 10º PERGUNTAS, SUGESTÕES OU RECOMENDAÇÕES DOS PARTICIPANTES AO PROJETO DEVERÃO SER REALIZADAS POR MEIO DE INSCRIÇÕES ORAIS OU POR ESCRITO EM FORMULÁRIOS ESPECÍFICOS DISPONIBILIZADOS NA RECEPÇÃO DO EVENTO.

ART. 11º É CONDIÇÃO PARA A PARTICIPAÇÃO NOS DEBATES ORAIS, A PRÉVIA INSCRIÇÃO JUNTO À ORGANIZAÇÃO DO EVENTO DURANTE A AUDIÊNCIA PÚBLICA.

PARÁGRAFO ÚNICO. A ORDEM DE INSCRIÇÃO DETERMINARÁ A SEQUÊNCIA DOS DEBATEDORES.

CAPÍTULO IV

DA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA

ART. 12º A AUDIÊNCIA PÚBLICA TERÁ A SEGUINTE ORDEM:

I – LEITURA DO REGULAMENTO E REGRAS DE FUNCIONAMENTO DA AUDIÊNCIA;

II – APRESENTAÇÃO;

III – EXPOSIÇÃO RESUMIDA DO CONTEÚDO DA PROPOSTA;

IV - DEBATES ORAIS;

V – ENCERRAMENTO.

ART. 13º NOS DEBATES AS PERGUNTAS RECEBIDAS SERÃO RESPONDIDAS PELA COORDENAÇÃO EM BLOCOS, CONFORME SUA SIMILARIDADE, A CRITÉRIO DA SECRETARIA.

ART. 14º PARA OS DEBATES ORAIS, A MANIFESTAÇÃO DOS PARTICIPANTES DEVERÁ SEGUIR A ORDEM DE INSCRIÇÃO E RESPEITAR OS SEGUINTES TEMPOS DE DURAÇÃO: 4 MINUTOS, QUANDO SE TRATAR DE REPRESENTANTE DE ENTIDADES; DURAÇÃO DE 2 MINUTOS NO CASO DE MANIFESTAÇÕES INDIVIDUAIS.

PARÁGRAFO ÚNICO. O PRESIDENTE PODERÁ, APÓS CONSULTA AOS PARTICIPANTES, AUMENTAR O TEMPO DISPONÍVEL PARA EXPOSIÇÃO ORAL, A DEPENDER DO NÚMERO DE INSCRIÇÕES E DO TEMPO RESTANTE PARA O FINAL DA AUDIÊNCIA, SENDO-LHE FACULTADO REDUZÍ-LO POSTERIORMENTE, PELAS MESMAS RAZÕES.

ART. 15º OS INTEGRANTES DA MESA SE MANIFESTARÃO DE FORMA CONCISA E DIRETA EM RELAÇÃO ÀS INTERVENÇÕES ORAIS E ESCRITAS DOS PARTICIPANTES.

ART. 16º DURANTE A AUDIÊNCIA PÚBLICA SERÃO PERMITIDAS FILMAGENS, GRAVAÇÕES OU OUTRAS FORMAS DE REGISTRO PELOS PARTICIPANTES DO EVENTO.

ART. 17º A AUDIÊNCIA PÚBLICA, ASSIM COMO SUAS DELIBERAÇÕES, SERÁ REGISTRADA EM ATA SUCINTA, ANEXADA À PROPOSIÇÃO A SER APRECIADA E PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL, E NO SITE DA SEGETH, LINK DA AUDIÊNCIA PÚBLICA NO PRAZO MÁXIMO DE 30 DIAS (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA SUA REALIZAÇÃO, CONFORME ESTABELECIDO NO ART. 9º DA LEI Nº 5.081, DE 11 DE MARÇO DE 2013.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

ART. 18º AS OPINIÕES, SUGESTÕES, CRÍTICAS OU INFORMAÇÕES COLHIDAS DURANTE A AUDIÊNCIA PÚBLICA TERÃO CARÁTER CONSULTIVO E NÃO-VINCULANTE, DESTINANDO-SE À MOTIVAÇÃO DO EXECUTIVO DISTRITAL, QUANDO DA TOMADA DAS DECISÕES EM FACE DOS DEBATES REALIZADOS, BEM COMO ZELAR PELO PRINCÍPIO DA EFICIÊNCIA E ASSEGURAR A PARTICIPAÇÃO POPULAR, NA FORMA DA LEI, NA CONDUÇÃO DOS INTERESSES PÚBLICOS

Luiz Otavio Alves Rodrigues

Secretário Adjunto



GOVERNO DE
BRASÍLIA

Secretaria de Estado de Gestão do Território
e Habitação do Distrito Federal
Gabinete

1º AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal – SEGETH, convoca a população para a Audiência Pública com vistas à apreciação do projeto de Lei de Extensão de Usos para os lotes 1, 3, 5, 7, 9 e 11 do Setor de Postos e Motéis Sul, no Núcleo Bandeirante, R.A. VIII. **A Audiência será realizada no dia 25 de agosto (sexta-feira) de 2017, às 9h, no Edifício Sede da Segeth, SCS, Quadra 6, Bloco A, Lotes 13/14, Asa Sul, 2º Andar, Sala de Reuniões.** As informações necessárias para subsidiar o debate poderão ser acessadas por meio do link: <http://www.segeth.df.gov.br/gestao-do-territorio/audiencias-publicas.html> e de forma presencial via Processo SEI nº 00390.0000.7506/2017-31, no Edifício Sede da Segeth, Setor Comercial Sul (SCS), Quadra 6, Bloco A, Lotes 13/14, Asa Sul, 2º andar, Gabinete.

DO REGULAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

ART. 1º A AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZAR-SE-Á COM A FINALIDADE DE APRESENTAR O PROJETO DE LEI DE EXTENSÃO DE USOS PARA OS LOTES 1, 3, 5, 7, 9 E 11 DO SETOR DE POSTOS E MOTÉIS SUL, NO NÚCLEO BANDEIRANTE, R.A. VIII.

ART. 2º ESTE REGULAMENTO DEFINE O PROCEDIMENTO QUE SERÁ ADOTADO PARA O ANDAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA.

§1º A AUDIÊNCIA PÚBLICA POSSUI CARÁTER CONSULTIVO E TERÁ O OBJETIVO DE DISCUTIR, RECOLHER CRÍTICAS E CONTRIBUIÇÕES DA POPULAÇÃO COM VISTAS A DEMOCRATIZAR, CONFERIR TRANSPARÊNCIA E ASSEGURAR A PARTICIPAÇÃO POPULAR NA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE LEI DE EXTENSÃO DE USOS PARA OS LOTES 1, 3, 5, 7, 9 E 11 DO SETOR DE POSTOS E MOTÉIS SUL, NO NÚCLEO BANDEIRANTE, R.A. VIII;

§2º A AUDIÊNCIA PÚBLICA TERÁ ACESSO LIVRE A QUALQUER PESSOA, BEM COMO AOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO.

§3 A AUDIÊNCIA PÚBLICA SERÁ REGISTRADA POR GRAVAÇÃO DE ÁUDIO, SENDO QUE O MATERIAL PRODUZIDO COMPORÁ A MEMÓRIA DO PROCESSO DO PROJETO DE LEI DE EXTENSÃO DE USOS PARA OS LOTES 1, 3, 5, 7, 9 E 11 DO SETOR DE POSTOS E MOTÉIS SUL, NO NÚCLEO BANDEIRANTE, R.A. VIII;

ART. 3º O PÚBLICO PRESENTE DEVERÁ ASSINAR LISTA DE PRESENÇA, QUE CONTERÁ:

I - NOME LEGÍVEL, ENDEREÇO, ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-MAIL) E TELEFONE;

II - A ENTIDADE PÚBLICA OU PRIVADA A QUE PERTENCE E;

III - ASSINATURA.

PARÁGRAFO ÚNICO. A LISTA DE PRESENÇA FICARÁ DISPONÍVEL DURANTE TODA A SESSÃO NA RECEPÇÃO DO EVENTO.

CAPÍTULO II

DA CONDUÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

ART. 4º A AUDIÊNCIA PÚBLICA SERÁ CONDUZIDA PELO PRESIDENTE DA MESA E EQUIPE TÉCNICA DA SEGETH, RESPONSÁVEIS PELO PLANEJAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA, QUE COMPORÃO A MESA.

PARÁGRAFO ÚNICO. O PRESIDENTE DA MESA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA SERÁ DESIGNADO PELO SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO.

ART. 5º SÃO PRERROGATIVAS DO PRESIDENTE:

I - DESIGNAR A APRESENTAÇÃO DE OBJETIVOS E REGRAS DE FUNCIONAMENTO DA AUDIÊNCIA, ORDENANDO O CURSO DAS MANIFESTAÇÕES;

II - DECIDIR SOBRE A PERTINÊNCIA DAS INTERVENÇÕES ORAIS;

III- DECIDIR SOBRE A PERTINÊNCIA DAS QUESTÕES FORMULADAS ALÉM DO ESCOPO DA PROPOSTA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA;

IV - DISPOR SOBRE A INTERRUPÇÃO, SUSPENSÃO, PRORROGAÇÃO OU POSTERGAÇÃO DA SESSÃO, BEM COMO SUA REABERTURA OU CONTINUAÇÃO, QUANDO O REPUTAR CONVENIENTE, DE OFÍCIO OU A PEDIDO DE ALGUM PARTICIPANTE;

V - ALONGAR O TEMPO DAS ELOCUÇÕES, QUANDO CONSIDERAR NECESSÁRIO.

ART. 6º A ASSESSORIA TÉCNICA DE ÓRGÃOS COLEGIADOS NO APOIO À CONDUÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA TERÁ POR ATRIBUIÇÕES:

I – INSCREVER OS PARTICIPANTES, DE ACORDO COM A ORDEM DAS SOLICITAÇÕES;

II - CONTROLAR O TEMPO DAS INTERVENÇÕES ORAIS;

III – FORNECER APOIO AO PRESIDENTE E INTEGRANTES DA MESA;

IV – A GUARDA DA DOCUMENTAÇÃO PRODUZIDA NA AUDIÊNCIA.